COMUNICADO AO MERCADO

JGPT11 — Política de distribuição mensal mínima, carteira high grade e reavaliação de créditos

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026

Prezados cotistas,

A Leto Asset Management Ltda. (anteriormente denominada JGP Gestão de Crédito Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27 ("Gestora"), gestora do JGP CRÉDITO AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.205/0001-30 ("JGPT11" ou "Fundo"), apresenta, em complemento ao Fato Relevante divulgado em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do Fundo ("Administrador"), uma atualização sobre: (1) a política de distribuição mensal mínima, com o objetivo de aumentar a previsibilidade ao fluxo mensal a ser recebido pelos cotistas; (2) os esforços da gestão para ampliar a participação de ativos de maior qualidade de crédito (high grade) na carteira do Fundo, dando continuidade à estratégia de realocação implementada nos últimos 12 meses e (3) a remarcação de preços de alguns ativos em carteira pelo Administrador.

Resumo das medidas adotadas

- **Política de distribuição mensal mínima:** pelo período de oito meses, a partir da distribuição referente a novembro de 2026, com pagamento em dezembro, a Gestora pretende distribuir, no mínimo, R$ 0,10 por cota ao mês, combinando rendimentos e, quando necessário, amortização de capital. A medida busca proporcionar maior previsibilidade ao fluxo mensal recebido pelos cotistas, reduzindo sua dependência das oscilações do resultado contábil do Fundo.
- **Carteira com foco em ativos high grade:** a participação de ativos de maior qualidade de crédito, somada ao caixa do Fundo, foi elevada de 35,0% para 57,0% nos últimos 12 meses, enquanto a concentração de ativos mais arriscados sofreu redução de 43,5% para 25,7%, já considerando o resgate integral do CRA Café Brasil, liquidado em outubro de 2026, com entradas de R$ 25 milhões em BRF, Açucareira Quatá, Vamos, FS Bioenergia, Minerva e JSL e de R$ 7,9 milhões na cota sênior do FIAGRO BocomBBM II. Reforçamos a estratégia de seguir rotacionando a carteira para créditos alta qualidade superior com o objetivo de facilitar de construir um portfólio com perfil de risco mais conservador.
- **Reavaliação dos créditos e impactos patrimoniais:** a Gestora submeteu ao Administrador sua análise sobre a reavaliação de cinco créditos, que somavam 24,3% do PL em 30 de outubro de 2026. Como resultado, o Administrador realizou a remarcação, em 5 de novembro de 2026, de Prime Agro e Belagrícola, mantendo a marcação de Agrogalaxy e de Lavoro (já marcando a 50% do par desde abril de 2026) e de Solubio, que segue em avaliação. O impacto patrimonial estimado é de R$ 8,8 milhões, equivalente a 4,7% do patrimônio líquido, com redução estimada do valor patrimonial da cota de R$ 9,71 para R$ 9,25.

1. Política de distribuição mensal mínima: previsibilidade do fluxo de caixa para o cotista

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Reconhecemos a importância do fluxo mensal de distribuições para os cotistas e a incerteza gerada, nos últimos meses, pelas oscilações nos valores distribuídos pelo Fundo. Nesse contexto, com o objetivo de proporcionar maior previsibilidade, a Gestora pretende realizar distribuições mensais de, no mínimo, R$

0,10 por cota, durante oito meses, a partir da competência de novembro de 2026, com pagamento em dezembro, até o encerramento do exercício social do Fundo.

A política prevê a utilização dos rendimentos apurados no período e, caso sejam insuficientes para atingir o valor de R$ 0,10 por cota, a complementação da diferença por meio de amortização de capital, observadas as regras aplicáveis e a disponibilidade de recursos do Fundo.

- primeiro, distribuímos os rendimentos do período, observadas as regras aplicáveis;
- se os rendimentos ficarem abaixo de R$ 0,10 por cota, complementamos a diferença com amortização de cotas.

Exemplos ilustrativos:

Situação no mês	Rendimento	Amortização	Total distribuído/cota
Rendimento abaixo de R$ 0,10	R$ 0,03	R$ 0,07	R$ 0,10
Rendimento igual ou acima de R$ 0,10	R$ 0,11	R$ 0,00	R$ 0,10

Valores meramente ilustrativos; não constituem projeção.

Por que a política aumenta a previsibilidade? O resultado contábil de um fundo de crédito oscila com as marcações dos ativos, que não representam entrada ou saída de caixa. Esse efeito também se aplica aos ativos high grade, que, por apresentarem maior liquidez no mercado secundário, estão sujeitos a variações de preços decorrentes das dinâmicas de oferta e demanda, mesmo quando não há alterações nos fundamentos de crédito dos emissores.

O caixa do Fundo é resultado dos juros e das amortizações pagos pelos ativos adimplentes, hoje 73,0% do PL, com taxa média de CDI + 2,7% a.a., o que representa uma geração próxima de R$ 1,7 milhões por mês de juros. A política de distribuição mensal mínima prevê a utilização desse caixa para manter o fluxo mensal, enquanto a cota patrimonial absorve as marcações. Assim, o cotista passa a ter um piso de distribuição definido com antecedência, em vez de um valor que varia com o resultado contábil de cada mês.

De onde vêm os recursos? A distribuição pretendida de R$ 0,10 por cota equivale a cerca de R$ 1,9 milhões por mês, ou 1,1% da cota patrimonial após as remarcações. Para os próximos oito meses, o montante estimado é de R$ 15,4 milhões, compatível com o caixa do Fundo (R$ 18,0 milhões em 30/10/2026) e com o fluxo esperado dos ativos adimplentes no período, de acordo com as estimativas da Gestora, observados os riscos de crédito da carteira.

É importante destacar que a política foi dimensionada sem considerar eventuais recuperações dos créditos atualmente em reestruturação.

O que é a amortização? A amortização representa a devolução de parte do capital investido aos cotistas, sem alterar a quantidade de cotas. Diferentemente dos rendimentos, que representam a distribuição dos resultados gerados pelos investimentos, a amortização corresponde à devolução de uma parcela do patrimônio do Fundo aos investidores.

Na prática, o cotista recebe o dinheiro em sua conta da mesma forma, mas é importante entender a diferença entre os dois pagamentos:

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Rendimentos: representam a distribuição dos resultados do Fundo e, quando atendidos os requisitos previstos na legislação, são isentos de imposto de renda para pessoas físicas.

Amortização: representa a devolução de parte do capital investido e possui tratamento tributário diferente. Dependendo do custo de aquisição das cotas, poderá haver incidência de imposto de renda sobre eventual ganho apurado na amortização.

Em ambos os casos, o pagamento reduz o patrimônio do Fundo e, consequentemente, o valor patrimonial por cota, sem alterar a quantidade de cotas detidas pelo investidor.

A partir da data ex, primeiro dia de negociação em que as cotas são negociadas sem direito ao pagamento anunciado, os investidores que adquirirem cotas não terão direito a receber aquele valor. O preço de negociação das cotas no mercado secundário, contudo, poderá variar de forma diferente do ajuste patrimonial, em função das condições de mercado.

Os pagamentos serão realizados automaticamente na conta do cotista, seguindo o procedimento usual das distribuições mensais. O Administrador informará a composição de cada pagamento, identificando separadamente os valores pagos como rendimentos e como amortização de capital.

Nos primeiros meses de implementação da política, a expectativa é de que a maior parte dos R$ 0,10 por cota seja paga por meio de amortização. Isso porque, conforme as regras aplicáveis ao Fundo, o total distribuído como rendimento está limitado ao lucro contábil disponível para distribuição, considerando os resultados do exercício e os lucros acumulados de períodos anteriores.

O tratamento tributário da amortização será detalhado na seção seguinte.

Imposto sobre a amortização. A amortização não é rendimento e não tem a isenção dos rendimentos. Pela legislação (Lei 8.668/93, art. 18, aplicável ao FIAGRO), eventual ganho na amortização é tributado à alíquota de 20%, com retenção na fonte pelo Administrador, para pessoas físicas e jurídicas. Esse ganho é apurado na proporção do valor amortizado: corresponde à diferença positiva entre a cota patrimonial de referência divulgada pelo Administrador e o custo médio de aquisição das cotas pelo cotista, multiplicada pela fração da cota que está sendo amortizada (o valor da parcela dividido pela cota patrimonial). Assim, quem adquiriu as cotas por valor igual ou superior à cota patrimonial não terá imposto a reter; quem adquiriu por valor inferior terá retenção de 20% sobre essa diferença proporcional, que em geral representa uma fração pequena da parcela.

O que o cotista precisa fazer? Não é necessária nenhuma ação para receber os pagamentos. O Administrador, que também é a instituição responsável pela custódia e pela negociação das cotas, já dispõe do custo médio de aquisição, do domicílio fiscal e da situação tributária de cada cotista, e realizará os pagamentos com o imposto de renda, quando devido, já retido na fonte. O crédito é automático na conta do cotista. Recomendamos que os investidores guardem os comprovantes de cada amortização e os informes disponibilizados pelo Administrador. É importante manter o controle do custo de aquisição das cotas, considerando os ajustes decorrentes das amortizações recebidas, uma vez que essas informações poderão ser necessárias para a apuração de eventuais ganhos em uma venda futura.

Para pessoas jurídicas e investidores não residentes, o tratamento tributário poderá variar conforme as características de cada investidor. Nesses casos, recomendamos consultar um profissional especializado para orientação sobre as obrigações aplicáveis.

Acompanhamento e divulgação da política: A distribuição referente a outubro de 2026, com pagamento em novembro, seguirá o procedimento habitual do Fundo, considerando os rendimentos apurados no período. A nova política terá início com a distribuição referente a novembro de 2026, a ser paga em dezembro.

As datas de pagamento e a composição de cada distribuição, com a discriminação dos valores referentes a rendimentos e amortização de capital, serão divulgadas mensalmente pelo Administrador.

A Gestora acompanhará continuamente a disponibilidade de recursos e as condições da carteira, podendo reavaliar a política sempre que necessário, observando o melhor interesse dos cotistas. Eventuais alterações serão devidamente comunicadas ao mercado.

A distribuição mensal pretendida está sujeita à disponibilidade de caixa, às condições da carteira e às regras aplicáveis, não constituindo promessa ou garantia de pagamento.

2. Reforço da estratégia de alocação *high grade*: a realocação dos últimos 12 meses

Desde o fim de 2025, a Gestora vem intensificando os esforços para ampliar a participação de emissores de maior qualidade de crédito: companhias com rating externo elevado, acesso recorrente ao mercado de capitais e com liquidez nos seus títulos. O objetivo é reduzir a dependência de operações de médio porte sem rating externo, mais sensíveis ao ciclo do agronegócio, e sustentar a geração de renda recorrente com menor volatilidade. A tabela abaixo mostra a composição da carteira por qualidade de crédito há 12 meses e hoje.

Composição da carteira (% do PL)	31/10/2025	30/10/2026	Variação
Alta qualidade e caixa: emissores com rating externo A- ou superior (BRF, Minerva, São Martinho, JBS, Ipiranga, FS Bioenergia, Vamos, JSL, Açucareira Quatá, GT Foods, Mantiqueira), cota sênior de FIAGRO e caixa (inclui o resgate integral do CRA Café Brasil, R$ 7,3 milhões, liquidado em outubro de 2026)	35,0%	57,0%	+22,0 p.p.
Médio risco: adimplentes sem rating externo ou abaixo de A-, inclusive Solubio (dívida reperfilada)	43,5%	25,7%	–17,8 p.p.
Em reestruturação: recuperação judicial ou extrajudicial (Prime Agro, Agrogalaxy, Belagrícola e Lavoro)	21,6%	17,4%	–4,2 p.p.

Fonte: Gestora, com base nas posições do Fundo em 31/10/2025 e 30/10/2026 (PL de R$ 189,1 milhões e R$ 186,8 milhões). Rating externo = Fitch, S&P ou Moody's, no emissor ou na emissão. A parcela em reestruturação cai pelas marcações e amortizações, não por venda.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

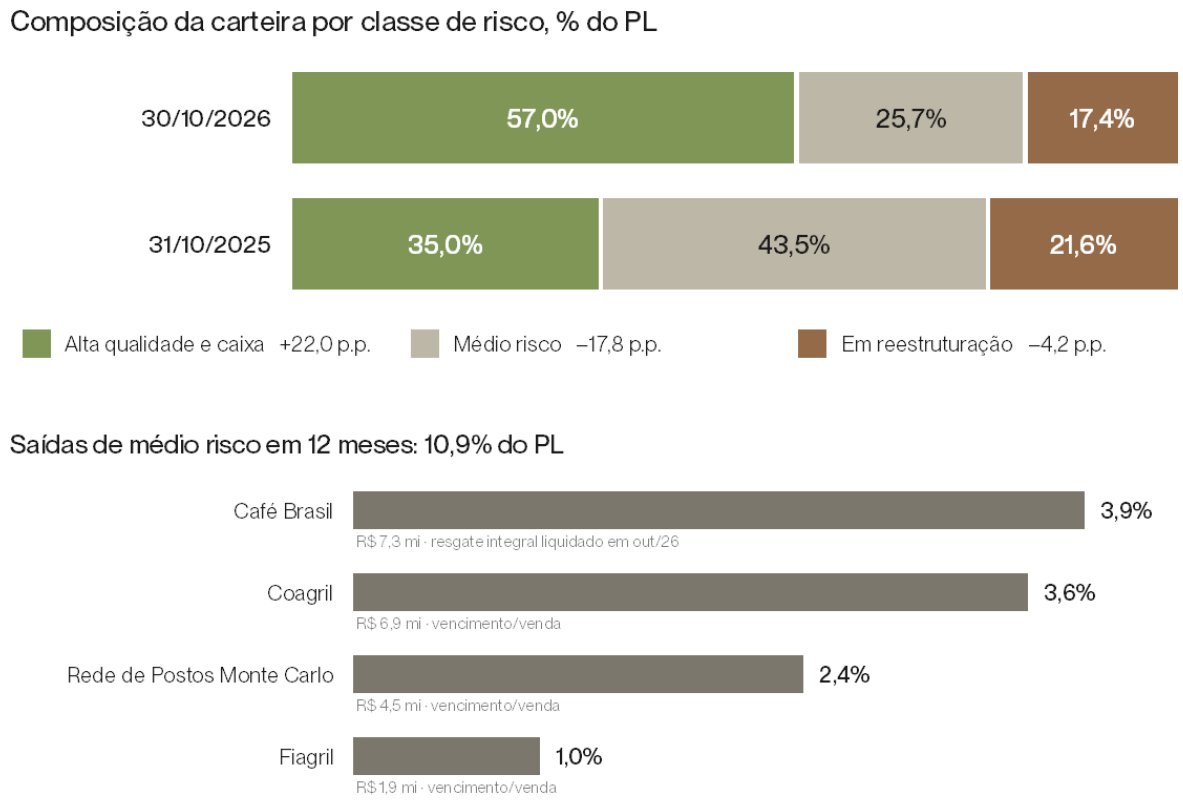


Figura: composição da carteira por classe de risco e saídas de médio risco em 12 meses. Alta qualidade e caixa somados. Fonte: Gestora; valores preliminares.

Os principais movimentos do período foram:

Movimento	Principais nomes	% do PL
Entradas em emissores high grade	BRF, Açucareira Quatá, Vamos, FS Bioenergia (duas séries), Minerva e JSL	13,1%
Aumento em cota sênior de FIAGRO	FIAGRO BocomBBM II, cota sênior DI + 2,5%	4,2%
Saídas de operações de médio risco	Café Brasil (3,9% do PL), por resgate antecipado integral liquidado em outubro de 2026; Coagril (3,6%), Rede de Postos Monte Carlo (2,4%) e Fiagril (1,0%), por venda ou vencimento; e redução em São Martinho abr/29 (1,6%)	12,5%
Amortizações recebidas de médio risco	Gran Coffee, Fertz, Energética Santa Helena, Usina Itamarati, Capal, Grano e Grupo JB, reduzindo a exposição de médio risco	7,8%

Fonte: Gestora, posições de 31/10/2025 e 30/10/2026. Valores pelo preço de marcação em cada data.

Como resultado desse movimento, a participação de ativos de maior qualidade de crédito (emissor ou emissão com *rating* externo A- ou superior, ou cota sênior de FIAGRO), somada ao caixa, representa hoje 57,0% do patrimônio líquido do Fundo, versus 35,0% do que essa parcela representava há 12 meses. A carteira resultante apresenta remuneração média equivalente a CDI + 2,7% a.a., prazo médio de 2 anos e exposição individual por devedor inferior a 7% do patrimônio líquido.

A Gestora seguirá dando continuidade a essa estratégia, priorizando novas alocações em emissores *high grade* e direcionando os recursos provenientes de amortizações e vencimentos das operações de médio porte para ativos de maior qualidade de crédito e para o reforço da posição de caixa, contribuindo também para a implementação da política de distribuição mensal mínima.

Nesse contexto, destacamos o resgate antecipado integral do CRA Café Brasil, liquidado em outubro de 2026, no valor de R$ 7,3 milhões (3,9% do patrimônio líquido do Fundo). A operação esteve sob acompanhamento reforçado no início do ano, e os recursos recebidos passaram a compor a posição de caixa do Fundo.

Excluindo os cinco créditos analisados (quatro em processo de reestruturação, Prime Agro, Belagrícola, Agrogalaxy e Lavoro e um reperfilado, Solubio), os demais ativos representavam 75,7% do patrimônio líquido do Fundo, distribuídos entre 22 devedores dos setores de proteína animal e alimentos, bioenergia e açúcar, produção rural, insumos, logística e serviços financeiros. Após as remarcações descritas no item 3, esses ativos passam a representar 20,6% do patrimônio líquido ajustado, e os demais ativos de crédito e caixa, 79,4%.

O acompanhamento da carteira é realizado por uma equipe dedicada de análise de crédito, com revisões periódicas da situação financeira dos devedores, monitoramento de obrigações contratuais (*covenants*), garantias e contas vinculadas, além de participação ativa em assembleias de titulares e processos de reestruturação, quando aplicável.

Diante dos eventos de crédito observados ao longo de 2026, a Gestora intensificou o monitoramento das operações sob maior estresse e passou a recomendar ao Administrador a marcação desses créditos com base em critérios específicos para cada estágio dos processos de reestruturação, conforme detalhado na seção seguinte.

3. Recomendação de reavaliação de preço ao Administrador e marcações aplicadas

O agronegócio brasileiro atravessa um ciclo de crédito adverso desde 2024: margens pressionadas por preços de grãos mais baixos e custos de insumos elevados, juros em patamar historicamente alto e crédito mais escasso, em especial para distribuidores de insumos, cujo modelo depende de financiar o produtor safra a safra. O resultado foi um aumento expressivo de pedidos de recuperação judicial e extrajudicial no setor em 2025 e 2026, que atingiu diretamente devedores da carteira do Fundo.

Entre março e setembro de 2026, diversos devedores da carteira passaram por eventos relevantes de reestruturação. A Belagrícola S.A., por exemplo, protocolou seu plano de recuperação extrajudicial no fim de março, enquanto Solubio reperfilou sua dívida em abril, e a Prime Agro e a Lavoro apresentaram pedidos de recuperação judicial em junho e julho, respectivamente. Diante desses eventos, revisamos individualmente os créditos e concluímos que parte das marcações já não refletia adequadamente as novas condições de pagamento e as perspectivas de recuperação. Nesse contexto, submetemos ao Administrador uma recomendação de revisão das marcações desses ativos.

Entendemos que os impactos desses eventos deveriam ser refletidos nas marcações dos ativos, considerando as novas condições de pagamento e as perspectivas de recuperação de cada crédito. O objetivo é que o valor patrimonial das cotas reflita, da forma mais adequada possível, a situação atual da carteira, tanto para os cotistas que permanecem no Fundo quanto para aqueles que negociam suas cotas no mercado secundário. As marcações continuarão sendo reavaliadas pelo Administrador, com base nas análises da Gestora e nos desdobramentos dos processos de reestruturação, podendo resultar em ajustes positivos ou negativos.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Ativos reavaliados. A tabela abaixo resume a situação de cada crédito, a marcação anterior e a marcação aplicada pelo Administrador em 5 de novembro de 2026.

Devedor / ativo	Estágio do crédito	% do PL antes	Marcação antes (% do par)	Marcação depois (% do par)	Impacto R$ mi (% do PL)	Impacto R$/cota	% do PL depois
Prime Agro (CRA)	Recuperação judicial	6,1%	90%	50%	-7,2 (-3,8%)	-0,37	2,3%
Agrogalaxy (CRA + Mez. B FIDC Agrojive)	Pós-RJ; instrumentos do plano não entregues	3,9%	CRA: 50%; Mez. B: R$ 1.636/cota	CRA: 50%; Mez. B: R$ 1.636/cota	0,0 (0,0%)	0,00	4,1%
Solubio (CRA)	Reperfilado; carência de juros até abril de 2027	7,0%	98,5%	98,5%	0,0 (0,0%)	0,00	7,3%
Belagrícola (CRA)	Recuperação extrajudicial a ser homologada	3,3%	90%	70%	-1,3 (-0,7%)	-0,07	2,8%
Lavoro (CRA)	Recuperação judicial	4,1%	50%	50% (provisão adicional sobre juros)	-0,3 (-0,2%)	-0,02	4,1%
Total		**24,3%**			**-8,8 (-4,7%)**	**-0,46**	**20,6%**

Fonte: Administrador e Gestora. Posições de 30/10/2026 e marcações a serem aplicadas pelo Administrador em 5 de novembro de 2026. % do PL antes calculado sobre o PL de R$ 186,8 milhões; % do PL depois, sobre o PL ajustado de R$ 178 milhões. "Par" = valor nominal atualizado acrescido de juros vencidos e não pagos. Cotas de Mezanino B do FIDC Agrojive não têm valor de par e são marcadas pelo valor presente do fluxo de cobrança.

Critério de marcação. A reavaliação foi conduzida pela Gestora e submetida ao Administrador, que analisou as propostas e definiu as marcações: remarcação de Prime Agro e Belagrícola e manutenção de Solubio, Agrogalaxy e Lavoro, aplicadas pelo Administrador em 5 de novembro de 2026. O Administrador é o responsável pela precificação dos ativos do Fundo nos termos de seu manual. A regra aplicada depende do estágio de cada crédito:

- **Recuperação judicial (Prime Agro e Lavoro):** 50% do valor de par até haver novos desdobramentos dos respectivos processos de recuperação judicial. Prime Agro passa de 90% para 50% do par; Lavoro já estava a 50% do par desde abril de 2026, e o Administrador acrescentou provisão de 50% sobre os juros apropriados.
- **Recuperação extrajudicial em curso (Belagrícola):** o Administrador acolheu a avaliação por cenários apresentada pela Gestora e leva a marcação de 90% para 70% do par. O cálculo considera a ponderação de dois cenários:80% de probabilidade de homologação do plano da RE (fluxo a CDI + 1% a.a., conforme o plano, descontado a DI + 10% a.a., equivalente a 76% do par) e 20% de probabilidade de recuperação judicial (valor de referência de 50% do par). A marcação será reavaliada após a decisão judicial sobre a homologação, considerando os termos definitivos do plano.
- **Reperfilado (Solubio):** o Administrador manteve, por ora, a marcação em 98,5% do par; o tema segue em avaliação.
- **Instrumentos não entregues (Agrogalaxy):** o lastro previsto no plano de recuperação ainda não foi entregue. O Administrador, a quem cabe a precificação, entendeu prudente manter, por ora, a marcação de 50% do par, aguardando novas informações sobre o caso, incluindo demonstrações financeiras atualizadas da companhia, previstas para novembro de 2026, que poderão subsidiar uma reavaliação do ativo. As cotas de Mezanino B do FIDC AgroJive já recebidas seguem marcadas pelo valor presente do fluxo de cobrança da carteira subjacente. [CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Nos créditos marcados pelo valor presente de fluxos, estes foram descontados à curva de DI futuro da B3 no prazo médio de cada crédito, acrescida de prêmio de 10% a.a. para crédito reestruturado. A abordagem segue a técnica de renda prevista no CPC 46 (valor justo, nível 3).

Impacto na cota. Com a aplicação das marcações, a cota patrimonial passa de R$ 9,71 para R$ 9,25, e o patrimônio líquido de R$ 186,8 milhões para R$ 178,0 milhões. A remarcação é aplicada pelo Administrador nesta data, 5 de novembro de 2026, e reconhecida no resultado contábil de novembro de 2026. Pelas regras aplicáveis ao Fundo, o total distribuído como rendimento no exercício social não pode superar o lucro contábil do período; com o resultado negativo gerado pela remarcação, os rendimentos distribuíveis nos próximos meses devem ficar abaixo do patamar recente. É por isso que estruturamos a política de distribuição mensal mínima descrita no item 1.

4. Conclusão: reforço da estratégia do Fundo

Entendemos que esse conjunto dá ao cotista uma base mais sólida para avaliar o Fundo: renda recorrente sustentada pelo caixa dos ativos adimplentes, uma carteira cada vez mais concentrada em emissores de alta qualidade e marcações definidas pelo Administrador com critério explícito por estágio, revistas a cada marco, que se traduz em um critério mais conservador para avaliação do valor patrimonial da carteira. Nossa expectativa é que, à medida que os marcos de cada crédito se resolvam, as marcações passem a refletir o desfecho de cada caso. Seguiremos comunicando cada marco e cada revisão, em qualquer direção.

Anexo. Visão da gestão para cada ativo investido

A.0 Carteira por ativo: valor, provisões e classificação

A tabela abaixo lista cada ativo da carteira com o valor do crédito, a provisão (PDD) embutida na marcação do Administrador e a classificação de risco usada no item 2: **alta qualidade** (emissor ou emissão com *rating* externo A- ou superior, ou cota sênior de FIAGRO; somada ao caixa, essa categoria representa 57,0% do PL); **médio risco** (créditos adimplentes sem *rating* externo ou com *rating* inferior a A-, além da Solubio, cujos pagamentos foram postergados no âmbito do reperfilamento); e **em reestruturação** (créditos em recuperação judicial ou extrajudicial).

Para os ativos adimplentes, a marcação do Administrador acompanha a curva dos títulos, sem provisões, de modo que o valor do crédito corresponde à posição marcada. Para a Solubio e os créditos em reestruturação, o valor do crédito corresponde ao valor de par (nominal atualizado acrescido dos juros devidos), enquanto a diferença entre esse valor e a marcação vigente representa o ajuste aplicado pelo Administrador.

Ativo	Classificação	% do PL	PDD Administrador
FIAGRO BocomBBM II, cota sênior	Alta qualidade	6,8%	0%
Mantiqueira (CRA0250073M)	Alta qualidade	5,5%	0%
FS Bioenergia (CRA023000XD)	Alta qualidade	4,3%	0%
BRF (CRA020002H1)	Alta qualidade	3,3%	0%
Minerva (CRA025002S2)	Alta qualidade	3,1%	0%
São Martinho (CRA024004H5)	Alta qualidade	2,7%	0%
Açucareira Quatá (CRA02500A15)	Alta qualidade	2,6%	0%
BRF (CRA0220079D)	Alta qualidade	2,6%	0%
Vamos (CRA020003PY)	Alta qualidade	2,2%	0%
GT Foods (CRA0250053D)	Alta qualidade	2,2%	0%
Minerva (CRA02400AYL)	Alta qualidade	2,1%	0%

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Ativo	Classificação	% do PL	PDD Administrador
FS Bioenergia (CRA02300795)	Alta qualidade	2,1%	0%
Minerva (CRA02300MJ9)	Alta qualidade	2,0%	0%
Minerva (CRA02500B9L)	Alta qualidade	1,5%	0%
São Martinho (CRA024004H7)	Alta qualidade	1,3%	0%
FS Bioenergia (CRA02300SPD)	Alta qualidade	1,1%	0%
São Martinho (CRA024004H6)	Alta qualidade	0,9%	0%
Minerva (CRA024002S1)	Alta qualidade	0,6%	0%
JSL (CRA024001P6)	Alta qualidade	0,4%	0%
Subtotal alta qualidade		**47,2%**	
Gran Coffee (CRA02300VY1)	Médio risco	4,9%	0%
Grupo JB (CRA02300O8I)	Médio risco	3,4%	0%
Fertz (CRA02300Q8H)	Médio risco	3,1%	0%
Capal (CRA02300Q8I)	Médio risco	2,1%	0%
Grano (CRA0240060P)	Médio risco	1,7%	0%
Tobasa (CRA02500335)	Médio risco	1,4%	0%
Itamarati (CRA0230099D)	Médio risco	1,1%	0%
Energética Santa Helena (CRA02200CT5)	Médio risco	1,0%	0%
Solubio (CRA024008C2)	Médio risco*	7,0%	1,5%
Subtotal médio risco		**25,5%**	
Prime Agro (CRA)	Em reestruturação	6,1%	50%
Lavoro (CRA)	Em reestruturação	4,1%	50%
Agrogalaxy (CRA)	Em reestruturação	3,6%	50%
Belagrícola (CRA)	Em reestruturação	3,3%	30%
Agrogalaxy (cotas Mez. B FIDC Agrojive)	Em reestruturação	0,3%	n/a
Subtotal em reestruturação		**17,4%**	
Caixa (inclui o resgate integral do CRA Café Brasil, R$ 7,3 milhões) e posições abaixo de R$ 0,5 milhão		**9,9%**	

Fonte: Administrador e Gestora. Posições e % do PL de 30/10/2026, pela marcação vigente nessa data, sobre PL de R$ 186,8 milhões. A coluna de PDD dos créditos em reestruturação já reflete as remarcações do item 3, aplicadas pelo Administrador em 5 de novembro de 2026. O CRA Café Brasil (R$ 7,3 milhões) está considerado como caixa, em razão do resgate antecipado integral liquidado em outubro de 2026. Posições individuais abaixo de R$ 0,5 milhão estão agrupadas com o caixa; os futuros de DAP e DI usados como hedge não entram na tabela. As cotas de Mezanino B do FIDC Agrojive não têm valor de par e são marcadas pelo valor presente do fluxo de cobrança.
**Apesar de reperfilado, o crédito não está em reestruturação, por isso segregado na tabela.*

A.1 Prime Agro

Ativo detido pelo Fundo: CRA da 1ª série da 103ª emissão da Canal Companhia de Securitização (CRA024006N5).

Situação atual: A Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda. deixou de honrar os pagamentos do CRA a partir de fevereiro de 2026, com inadimplementos recorrentes que, somados ao pedido de recuperação judicial em junho, configuraram eventos de vencimento antecipado da operação. O pedido foi ajuizado em 16/06/2026 pelo Grupo Prime, composto por 11 requerentes, em Curitiba (processo nº 0011074-25.2026.8.16.0194), com processamento deferido em 01/07/2026 e *stay period* de 180 dias. O deferimento ocorreu inicialmente com consolidação processual e substancial, mas o juízo posteriormente suspendeu a consolidação substancial, mantendo apenas a processual até nova decisão.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Em 31/08/2026, o grupo apresentou plano de recuperação judicial que prevê, para os créditos das Classes II, III e IV, carência de 18 meses e pagamento em 15 parcelas anuais, com correção pela TR + 1% a.a. Para as Classes II e III, na qual o CRA está incluído, o plano estabelece deságio de 90%. As condições propostas ainda dependem de aprovação dos credores e homologação judicial.

Estrutura e garantias: O CRA conta com cessão fiduciária de recebíveis, alienação fiduciária de estoques, cessão fiduciária de cotas subordinadas do FIDC Prime Agro e garantias fidejussórias. Na relação de credores apresentada pelas recuperandas, apenas R$ 16,3 milhões, referentes à cessão fiduciária de recebíveis foram classificados como extraconcursais, valor ainda sujeito à verificação. A recuperação das demais garantias apresenta incertezas, especialmente em relação às cotas subordinadas do FIDC, diante da deterioração da carteira e das pendências de informação apontadas no processo.

Próximos marcos: Definição judicial sobre a consolidação substancial, revisão das relações de credores e eventual adequação do plano, análise das garantias e convocação da assembleia geral de credores, ainda sem data confirmada nos documentos consultados.

Nossa visão: O plano apresentado implica valor presente bastante reduzido para a parcela concursal, enquanto as garantias apresentam incertezas quanto ao valor de realização. Entendemos, porém, que a proposta inicial ainda poderá ser negociada e que não há elementos suficientes para estimar o desfecho da recuperação. Nesse contexto, propusemos ao Administrador a aplicação da regra padrão de marcação a 50% do par para créditos em recuperação judicial, a ser reavaliada conforme os desdobramentos do processo. Seguiremos atuando com os demais titulares pela melhoria das condições propostas.

Fontes públicas: Processo de recuperação judicial nº 0011074-25.2026.8.16.0194 (TJPR/Projudi), incluindo decisões judiciais, plano de recuperação e manifestações disponibilizadas pela CBAJ – Companhia Brasileira de Administração Judicial; documentos e comunicados disponibilizados no site da Canal Companhia de Securitização (CRA024006N5).

A.2 Agrogalaxy

Ativo detido pelo Fundo: CRA CRA022009KI, da 79ª emissão da Vert Companhia Securitizadora, e cotas de Mezanino B do FIDC Agrojive

Situação atual: A Agrogalaxy Participações S.A. (AGXY3) teve seu plano de recuperação judicial homologado em 2025. Para os titulares do CRA, o plano previu a substituição do crédito por (i) cotas de Mezanino B do FIDC Agrojive, que adquiriu a carteira de recebíveis inadimplidos da companhia e foram entregues ao Fundo em agosto de 2025, e (ii) debêntures da 2ª série (IPCA + 0% a.a., 2 anos de carência e 8 de amortização), a serem obrigatoriamente integralizadas em um segundo FIDC (“FIDC 2”), lastreado em recebíveis futuros da companhia. O FIDC 2 foi constituído em 29/12/2025, mas não houve subscrição de cotas; a securitizadora comunicou janela de troca entre 25/02 e 03/03/2026, porém a conversão não foi registrada nem executada e nenhuma cota do FIDC 2 foi entregue ao Fundo. Entendemos que a companhia ainda apresenta uma situação financeira sensível, embora a ausência de informações financeiras públicas atualizadas limite uma avaliação mais precisa de sua condição atual.

Estrutura e garantias: O crédito original foi novado pelo plano. O que o Fundo detém hoje são (i) as cotas de Mezanino B já recebidas (460,6 cotas), que só recebem fluxo após a amortização integral das cotas de Mezanino A, prevista para 2028 em diante; e (ii) o direito às debêntures da 2ª série/cotas do FIDC 2, ainda não entregues. A parcela residual do crédito foi tratada na 1ª série de debêntures, com deságio de 85% e prazo de 16 anos. Não há garantias reais remanescentes.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Próximos marcos: Divulgação financeira da companhia, prevista para novembro de 2026, e reavaliação da marcação pelo Administrador; integralização das debêntures da 2ª série no FIDC 2 e entrega das cotas ao Fundo, sem prazo definido; evolução da cobrança da carteira do FIDC Agrojive, reportada pelo gestor do fundo.

Nossa visão: Na análise que submetemos ao Administrador, tratamos separadamente o que foi entregue e o que não foi. As cotas de Mezanino B foram avaliadas pelo valor presente do fluxo esperado de cobrança da carteira adquirida. O CRA, que hoje representa o direito aos instrumentos não entregues, foi avaliado por cenários, considerando que a entrega integral do FIDC 2 depende da cessão de recebíveis futuros por uma companhia em dificuldade. O Administrador, responsável pela precificação, optou, por ora, por manter a marcação atual de 50% do par, considerando que ainda são esperadas informações relevantes para uma nova avaliação do ativo, incluindo atualizações financeiras da companhia em novembro de 2026.

Fontes públicas: Plano de recuperação judicial da Agrogalaxy e aditamentos; comunicados e documentos disponibilizados pela Vert Companhia Securitizadora (CRA022009KI); regulamento e informes mensais do FIDC Agrojive; fatos relevantes e demonstrações financeiras da Agrogalaxy Participações S.A. (CVM/B3), além de outros documentos e informações disponíveis no site de RI da companhia.

A.3 Solubio

Ativo detido pelo Fundo: CRA CRA024008C2, da 352ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio

Situação atual: A Solubio Tecnologias Agrícolas Ltda. reperfilou o CRA em assembleia geral de titulares de 14/04/2026: juros (DI + 5,25% a.a.) capitalizados até abril de 2027 e pagos a partir de maio de 2027; principal em 20 parcelas trimestrais entre maio de 2029 e fevereiro de 2034; obrigação de aporte dos sócios de, no mínimo, R$ 45 milhões até dezembro de 2026; caixa mínimo de R$ 20 milhões a partir de dezembro de 2026; e redução escalonada da remuneração (para DI + 4,25% e DI + 3,25% a.a.) condicionada a aportes adicionais até dezembro de 2027.

Estrutura e garantias: Cessão fiduciária de recebíveis de contratos com cláusula take-or-pay, com obrigação de manter cobertura de 135% a 160% do saldo devedor; fiança das sociedades do grupo e dos controladores; e fundo de reserva (R$ 11,5 milhões em setembro de 2026).

Próximos marcos: Comprovação do aporte mínimo de R$ 45 milhões até dezembro de 2026, conforme definido na Assembleia dos Titulares dos CRAs em 14/04/2026; verificação do novo covenant caixa mínimo anual; início do pagamento de juros em maio de 2027.

Nossa visão: O reperfilamento alongou a *duration* de menos de 1,5 ano para cerca de 3,3 anos e postergou juros e principal. Submetemos ao Administrador o valor presente do novo fluxo contratual, descontado à curva de DI futuro acrescida de prêmio de 10% a.a.. Entretanto, o Administrador manteve, por ora, a marcação em 98,5% do par, considerando que ainda são esperadas informações relevantes para uma nova avaliação do ativo, incluindo o aporte dos acionistas esperado até dezembro de 2026. Levaremos ao Administrador qualquer novo elemento e comunicaremos o resultado de eventual reavaliação.

Fontes públicas: Documentos e informações disponibilizados no https://ecoagro.agr.br/emissoes-integra/573, incluindo atas de assembleias, termo de securitização e respectivos aditamentos, além de relatórios de monitoramento de garantias. [CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

A.4 Belagrícola

Ativo detido pelo Fundo: CRA CRA02200DKY, da 4ª emissão da Companhia Província de Securitização.

Situação atual: A Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A. iniciou, em 2025, um processo de recuperação extrajudicial (PRE). Em dezembro daquele ano, o grupo apresentou um plano conjunto, mas, em fevereiro de 2026, o juízo determinou sua reformulação, com a apresentação de pedidos individualizados. A Belagrícola protocolou seu PRE individual em março, com versão atualizada em 17/04/2026. A companhia informou adesão de 62,54% dos créditos sujeitos ao plano, enquanto a Administradora Judicial (AJ) apurou preliminarmente, em abril, percentuais entre 51,6% e 58,0%, conforme diferentes cenários de tratamento das garantias. Em outubro, o juízo determinou ajustes na base de cálculo do quórum e prorrogou a suspensão das execuções abrangidas pelo processo até 09/12/2026, ou até a sentença, caso proferida antes A decisão sobre a homologação do PRE permanece pendente.

Estrutura e garantias: O CRA conta com cessão fiduciária de recebíveis de contratos de venda de grãos e coobrigação da Landco, que também apresentou pedido próprio de recuperação extrajudicial. Na relação de credores apresentada no PRE, a Companhia Província de Securitização, securitizadora do CRA, consta com crédito de R$ 230,6 milhões, na data-base de 10/12/2025. O CRA integra o subgrupo "Mercado de Capitais", para o qual o plano prevê duas alternativas de pagamento. Os credores que participarem da nova estrutura de securitização, mediante aquisição de títulos, terão direito a 100% do principal, remunerado a CDI + 1% a.a., com juros em 12 parcelas semestrais a partir do 12º mês e principal em 10 parcelas semestrais a partir do 24º mês após a homologação. Para os não participantes, o plano prevê pagamento de 25% do crédito, corrigido pelo IPCA, em quatro parcelas semestrais a partir do 84º mês.

Próximos marcos: Conclusão da análise dos créditos e do quórum de adesão pela Administradora Judicial, manifestação do Ministério Público e decisão judicial sobre a homologação do PRE. A suspensão das execuções foi prorrogada até 09/12/2026, podendo ser encerrada antecipadamente por sentença.

Nossa visão: Nosso cenário-base é a homologação do plano. Nele o crédito preserva o principal, mas o haircut está no cupom: CDI + 1% a.a. por até sete anos, contra DI + 4,2% a.a. do título original. Submetemos ao Administrador avaliação por cenários a partir desses fluxos: 80% de homologação, com o fluxo descontado a DI + 10% a.a. (76% do par), e 20% de recuperação judicial (50% do par), o que resulta em 71% do par. O Administrador acolheu a recomendação e marca o crédito a 70% do par. A marcação anterior, de 90% do par, não refletia as novas condições. Após a homologação, a marcação será revista com base nos termos finais, em qualquer direção.

Fontes públicas: Documentos disponibilizados pela Exímia Administração Judicial e Perícia, referentes ao processo nº 0070681-58.2025.8.16.0014 (PROJUDI/TJPR), incluindo o plano de recuperação extrajudicial de 17/04/2026, a relação de credores, o laudo de constatação prévia e as decisões judiciais de 03/06/2026 e 09/10/2026, além de documentos disponíveis nos autos do processo.

A.5 Lavoro

Ativo detido pelo Fundo: CRA da 2ª série da 223ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio.

Situação atual: A Lavoro Agro Holding S.A. deixou de pagar a parcela de juros de 17/04/2026 e a Eco Securitizadora declarou o vencimento antecipado da operação em 22/04/2026. O Administrador remarcou o ativo a 50% do par, conforme Fato Relevante de 30/04/2026. Em 02/07/2026, a companhia e outras sociedades do grupo apresentaram pedido de recuperação judicial em Curitiba. Após discussão sobre a competência, o processamento foi deferido em 30/07/2026 pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, onde o processo segue em tramitação. Em 02/10/2026, o grupo apresentou seu plano de recuperação judicial (PRJ), ainda não aprovado pelos credores.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Estrutura e garantias: O CRA conta com fiança de seis subsidiárias operacionais, limitada a 16,67% do saldo por fiadora, e cessão fiduciária de recebíveis, com obrigação contratual de direcionamento de fluxos mínimos equivalentes a 20% da emissão. Em julho de 2025, no âmbito de um *waiver*, também foram previstos depósitos na conta centralizadora para cobertura dos pagamentos de juros. Todas as fiadoras estão incluídas na recuperação judicial. Em 31/10/2026, o juízo deferiu a consolidação substancial das empresas do grupo, o que implica a extinção das garantias fidejussórias entre as recuperandas, ressalvada eventual revisão da decisão. A relação de credores apresentada pelas recuperandas classifica o crédito da Eco Securitizadora como quirografário, permanecendo pendente de análise pela Administradora Judicial o tratamento da cessão fiduciária de recebíveis.

O PRJ prevê, para créditos quirografários superiores a R$ 25 mil, o pagamento de 2% do crédito em 25 parcelas anuais, após carência de 60 meses, com correção pela TR. Os 98% restantes seriam amortizados por meio da destinação de 2% do faturamento bruto anual consolidado que exceder R$ 2 bilhões (valor corrigido pelo IPCA), rateados entre os credores quirografários e microempresas conforme seus saldos remanescentes. O plano prevê ainda o perdão do saldo não pago após 30 anos, condicionado ao pagamento integral da parcela fixa.

Próximos marcos: Divulgação da relação de credores pela Administradora Judicial, análise das objeções ao plano, eventual assembleia geral de credores e definição das condições finais de pagamento e do tratamento das garantias do CRA.

Nossa visão: A marcação permanece em 50% do par, conforme ajuste realizado pelo Administrador em abril de 2026, agora com provisão adicional de 50% sobre os juros apropriados. Embora o plano apresentado preveja condições de pagamento bastante desfavoráveis aos credores quirografários, ainda há incertezas sobre sua aprovação e sobre o tratamento da cessão fiduciária de recebíveis. Nesse contexto, não propusemos alteração da marcação do principal; a Gestora levará ao Administrador qualquer novo elemento.

Fontes públicas: Processo de recuperação judicial nº 4130623-70.2026.8.26.0100 (TJSP), incluindo o plano de recuperação judicial, a decisão de 31/10/2026 e os relatórios disponibilizados pela Expertisemais Serviços Contábeis e Administrativos Ltda.; documentos e comunicados disponibilizados no site da Eco Securitizadora aos titulares do CRA.

Seguimos à disposição.

Leto Asset Management Ltda.

Este material tem caráter exclusivamente informativo e não constitui oferta, recomendação de investimento ou solicitação de compra ou venda de cotas. As estimativas e previsões aqui contidas refletem a visão da Gestora nesta data, estão sujeitas a riscos e incertezas e podem não se concretizar. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A precificação dos ativos do Fundo é de responsabilidade do Administrador, nos termos da regulamentação e do seu manual de marcação a mercado. Leia o Regulamento e demais documentos do Fundo antes de investir.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]